

ATA DE 19/12/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de dezembro de dois mil e catorze

Ata 26

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----
 ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.544.631,75 €” (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos), dos quais “2.515.181,69 €” (dois milhões, quinhentos e quinze mil, cento e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “29.450,06 €” (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o despacho nº106/2014 do Senhor Presidente que determinou a aquisição de serviços de assinatura digital, para o Sr. Presidente, à firma DigitalSign-Certificadora Digital, Lda.-----

5 – Objetivos estratégicos para 2015-----

--- O Sr. Presidente apresentou os objetivos estratégicos do Município de Vila Velha de

Ródão para 2015. Analisado o documento, a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os objectivos propostos.-----

6— Adjudicação do serviço de seguros e minuta de contrato-----

--- Foi presente o Relatório Final do procedimento concursal para adjudicação dos seguros do município. Visto o referido Relatório, bem como o Relatório Preliminar e as Alegações apresentadas pela Companhia de Seguros Tranquilidade, que aqui se dão por reproduzidas ficando a fazer parte da presente ata, a camara municipal entendeu que:---

a) As alegações da concorrente Companhia de Seguros Tranquilidade S.A. merecem ser atendidas pela Câmara Municipal. Na verdade, admite-se que a interpretação dada ao artigo 57, considerando a não junção da procuração – uma vez que a mesma existe – uma irregularidade sanável pode ser controversa. Mas, não havendo uma interpretação pacífica a este respeito, cabe à Câmara Municipal defender os interesses do município, optando pela proposta de valor mais baixo;-----

b) A concorrente juntou a procuração em falta, que dá poderes a quem assinou os documentos em representação da sociedade para celebrar ou rescindir contratos de seguros. Sendo certo que a celebração dum contrato deste tipo pressupõe, necessariamente, a existência de um procedimento concursal, com apresentação de proposta, deverá entender-se que quem tem competência para vincular a sociedade na assinatura do contrato também tem poderes para apresentar a proposta para o feito e assinar as declarações de aceitação do caderno de encargos. Mais uma vez, impõe-se à Câmara Municipal que defenda os interesses do município, e é do interesse do município optar pela proposta de mais baixo preço, desde que esta cumpra os requisitos legais exigidos, o que acontece com a Companhia de Seguros Tranquilidade S.A.;-----

c) Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto nos números 2 e 4 do artigo 148.º, o seguinte:-----

1 – Registrar a intenção de adjudicar os Lotes I dos Seguros postos a concurso à Companhia de Seguros Tranquilidade S.A., pelo valor de 112.230,73€ (cento e doze mil, duzentos e trinta euros e setenta e três cêntimos, e o lote II à Açoreana Seguros S.A. pelo valor global de 14.688,06€ (catorze mil seiscentos e oitenta e oito euros e seis cêntimos). O valor global da adjudicação é, assim, de **126.918,79€**(cento e vinte e seis

ATA DE 19/12/2014

cêntimos). O valor global da adjudicação é, assim, de **126.918,79€** (cento e vinte e seis mil, novecentos e dezoito euros e setenta e nove cêntimos);-----

2 - Realizar nova audiência prévia dos interessados, uma vez que há alteração da posição da lista ordenada dos concorrentes, que passa a ser a seguinte:-----

Lote 1 : -----

- Companhia de Seguros Tranquilidade S.A. , com o valor de 112.230,73 €;-----

- Açoreana Seguros, S.A. com o valor de 114,864,50 €;-----

- Macif Portugal – Companhia de Seguros, S.A. com o valor de 117,862,92 €; -----

- Fidelidade – Companhia de Seguros S.A., com o valor de 132,685,86 €; -----

Lote 2 : -----

- Açoreana Seguros, S.A., com o valor de 14,688,06 €; -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -- -----

7- Alteração à Tabela de Preços do Parque Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão (artigo 30.º da tabela)-----

---- Foi presente pedido da Sr.ª Maria Florbela Peyroteu Gomes Neves, arrematante do Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para que o contrato seja celebrado em nome da sociedade “Facetas da Natureza, Lda.”, NIPC 513333380, que entretanto constituiu e uma proposta de alteração aos preços a aplicar no Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão (artigo 38º. da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras receitas Municipais), cuja cópia se arquivou nos documentos presentes à reunião. -----

--- Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:----

1) aceitar a celebração do contrato da Cessão de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão com a empresa “Facetas da Natureza, Lda.”, nos termos em que tinha sido entregue, na sequência da Hasta Pública, à Sr.ª Maria Florbela Peyroteu Gomes Neves;-----

2) aprovar a alteração aos preços constantes do artigo 38.º da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras receitas Municipais, de acordo com a proposta apresentada e remeter a mesma à Assembleia Municipal, em virtude dos mesmos constarem da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras receitas Municipais, nos termos do disposto na alínea b) do nº.1 do artigo 25º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, para aprovação.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Calendarização das reuniões do executivo para o ano 2015-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as regras estipuladas para as reuniões do executivo, de acordo com a seguinte calendarização, que se anexa.-----

Assim, as reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar no Edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês. Anualmente será realizada uma reunião pública descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, com a seguinte prioridade:-----

Fratel – 1ª reunião do mês de janeiro (dia 5 de janeiro);-----

Perais – 1ª reunião do mês maio (dia 8 de maio);-----

Sarnadas de Ródão – 1ª reunião do mês de setembro (dia 11 de setembro);-----

Excecionalmente a primeira reunião pública realizar-se-á no dia 5 de janeiro, segunda-feira, pelas 14:30h na escola primária de Fratel.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9- Plano anual das feiras do concelho-----

---Foi presente o plano anual de feiras do concelho de Vila Velha de Ródão. Analisada o documento, a câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 6 do artigo 18.º da Lei 27/2013, de 12 de Abril, aprovar o referido plano nos termos propostos.-----

10 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

1 - Renovação Do Programa Cartomap-----

--- Foi presente a informação n.º353/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente á Prestação de Serviços – Renovação do Programa CARTOMAP. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 03/020219; ----

d) – não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à

ATA DE 19/12/2014

se encontrar sujeito, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime simplificado, à firma LEICA Geosystems, Lda., pelo valor de 524,16 € (quinhentos e vinte e quatro euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

2-Elevadores da Biblioteca Municipal e da Casa de Artes e Cultura do Tejo-----

--- Foi presente a informação n.º36/2014 da Biblioteca Municipal, referente à Prestação de Serviços – Serviço de Assistência Técnica aos Elevadores da Biblioteca Municipal e Casa de Artes e Cultura do Tejo.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa terá cabimento orçamental, para o ano de 2015 na rubrica 0102/020219, após a respetiva aprovação dos documentos previsionais pela Assembleia Municipal na reunião que se realizará em 19/12/2014; -----

d) – será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contratos vigentes em 2013 e 2014, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, com consulta às firmas Schmitt – Elevadores, Lda., Thyssenkrupp Elevadores, SA e Otis Elevadores, Lda., pelo valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor já foi sujeito à respetiva redução remuneratória na percentagem de 10%. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

3- Base de Dados Jurídica-----

--- Foi presente a informação n.º39/2014 do Gabinete Jurídico, referente à Prestação de Serviços – Base de Dados Jurídica.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o

recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa terá cabimento orçamental, para o ano de 2015 na rubrica 0102/020220, após a respetiva aprovação dos documentos previsionais pela Assembleia Municipal na reunião que se realizará em 19/12/2014; -----

d) – não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Simplificado, à firma Priberam Informática, SA, pelo valor de 1.022,40 € (mil e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

4- Consulta para a Conceção, Edição e Impressão da Agenda Cultural para 2015-----

--- Foi presente a informação n.º31/2014 do Gabinete DE Informação e Relações Públicas, referente à Prestação de Serviços – Consulta para a Conceção, Edição e Impressão da Agenda Cultural para 2015.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa terá cabimento orçamental, para o ano de 2015 na rubrica 0102/020220, após a respetiva aprovação dos documentos previsionais pela Assembleia Municipal na reunião que se realizará em 19/12/2014; -----

d) – será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei n.º 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contratos vigentes em 2013 e 2014, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime normal, com consulta à firma Playme de Castelo Branco, pelo valor de 7.358,00 € (sete mil trezentos e cinquenta e oito euros), acrescidos

ATA DE 19/12/2014

de IVA à taxa legal em vigor, o valor será sujeito à respetiva redução remuneratória na percentagem de 10%. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Constituição de Compropriedade -----

--- Foi presente um requerimento em nome de Ana Isabel Silva Abreu, contribuinte n.º 211380830, com domicílio profissional na Praça D. Leonor, nº12 – 4º Esq., em Castelo Branco, na qualidade de Gestora de Negócios de António Valente Pires e mulher Catarina Novaes Gandon Fernandes Valente Pires, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio abaixo identificado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

--- Prédio misto, sito no lugar designado por “Valado”, em Vale de Pousadas, freguesia de Perais e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o art.º 62, da secção AU, e na matriz predial urbana da freguesia de Perais, sob o art.º 1179, com a área de 1100m². -----

--- Em resultado desta constituição por escritura de compra e venda, o supra citado prédio ficará a pertencer a Paulo Jorge Pires Ferreira e Ana Paula Luís Alves. -----

--- A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fraccionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

12 – Subsídios -----

a) O Vice presidente apresentou um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão em que solicita à autarquia a cedência de uma viatura ligeira de passageiros, que já não utilize, uma vez que necessitam de uma viatura daquela tipologia para deslocação dos representantes dos órgãos sociais, dos colaboradores ou para acompanhamento de utentes.-----

--- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo ao papel que tal instituição desempenha na acção social do concelho e ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do

Município de Vila Velha de Ródão, atribuir a viatura ligeira de passageiros, Renault Clio àquela instituição. Não esteve presente durante a análise e votação deste assunto, o Sr. Presidente.-----

b) O Sr. Presidente apresentou a Informação n.º 066/2014 do Gabinete de Apoio ao Presidente, no seguimento do convite efetuado à autarquia, pela delegada distrital do movimento do 1º de dezembro, no sentido de participar no 3º Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas, a qual se fará representar pela Banda Filarmónica Fratelense, única existente no concelho. Dada a natureza do evento e considerando os custos inerentes a esta participação decidiu-se atribuir um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ destinados a suportar os custos dos 45 elementos da banda filarmónica. Sobre o mesmo recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património, que existe disponível na rubrica 0103/040701-2013/A/1 o saldo de 2.600,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o subsídio de 1.000€.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Perais, em que solicita apoio para financiamento da aquisição de um Dumper, tendo apresentado para o efeito três orçamentos, a fatura e respetivo recibo, no valor de 22.140€, IVA incluído à taxa de 23%. Sobre o mesmo recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património, que à data de 4/12/2014, encontra-se disponível na rubrica 0103/08050102-2005/A/14, o saldo de 2.766,09€, sendo esta reforçada na 5ª revisão orçamental, a aprovar pela Assembleia Municipal a 19/12/2014.-----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 2 do Regulamento Municipal de atribuição de apoio às freguesias, atribuir o subsídio de 20% do valor referido.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

d) Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sarnadas, em que solicita apoio para financiamento da aquisição de um Trator, tendo apresentado para o efeito três orçamentos, e a fatura, no valor de 34.435,19€, IVA incluído à taxa de 23%. Sobre o mesmo recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património, que à data de

ATA DE 19/12/2014

15/12/2014, encontra-se disponível na rubrica 0103/08050102-2005/A/15, o saldo de 3.000,00€, sendo esta reforçada na 5ª revisão orçamental, a aprovar pela Assembleia Municipal a 19/12/2014.-----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 2 do Regulamento Municipal de atribuição de apoio às freguesias, atribuir o subsídio de 20% do valor referido.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

e) Foi presente a informação n.º70/2014, do Gabinete de Apoio ao Presidente, que informa do facto de algumas das actividades para as quais foram atribuídas subsídios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, em reunião de 28/3/2014, e que não se realizaram. Assim, analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular os seguintes subsídios: 1.000€ à Comissão de Festas de Gavião de Ródão, para realização da festa tradicional; 700€ à Coordenada Alegria, para realização da festa tradicional dos Cebolais de Baixo; 300€ à As. Desportiva e Cultural do Vale de Pousadas, pela redução para dois dias da festa tradicional; 250€ à As. Sociocultural Dr. Francisco Porto, pela não conclusão do livro proposto e 300€ à Comissão de Festas de Alvaiade, pela redução para dois dias da festa tradicional.-----

f) O Sr. Presidente apresentou um ofício do munícipe Amândio Ramos, em que solicita que o valor do subsídio à renda de casa atribuído pela câmara municipal a Carla Alexandra Duarte Mendonça, no âmbito do regulamento de Apoio à Fixação de jovens e Famílias, lhe seja pago directamente a ele, arrendatário, em virtude da mesma solicitar o recibo para receber o respectivo subsídio e não pagar a renda. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o subsídio atribuído em reunião de 18/07/2014, passe a ser pago directamente ao arrendatário. Não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto a vereadora Natália Ramos.-----

20 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) do resultado da hasta pública para arrematação da ocupação dos balcões e bancas da praça.-----

b) do anteprojecto de decreto-lei, que estabelece a descentralização e desconcentração

administrativa, tendo distribuído um exemplar pelos vereadores para análise;-----

c) deu conhecimento da realização de uma reunião com o Secretário de Estado da modernização administrativa, agendada pela CIMBB, relativa à proposta do Estado em criar nos vários concelhos postos de atendimento ao cidadão. Não podendo estar presente, deu conhecimento ao presidente da comunidade intermunicipal de que estaria disponível para assinar o protocolo desde que não conduzisse à diminuição dos serviços públicos existentes no concelho, caso contrário, rescindiria de imediato o contrato. Para além disso, estaria na disponibilidade de disponibilizar o espaço do rés do chão do antigo edifício da Maconova, para reinstalar os serviços das finanças, conservatório ou eventualmente uma loja do cidadão, tendo ficado agendada nova reunião, no início do ano, para equacionar soluções;-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 316.241,62 €.-----

---- Foram presentes e encontra-se arquivado como anexo à presente ata, fotocópia do seguinte documento: proposta de alteração aos preços a aplicar no Parque de Campismo e Caravanismo de Vila Velha de Ródão.-----

Encerramento